



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



**EDITAL DE SELEÇÃO DE 2017 PARA INGRESSO DE ALUNOS NO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE ZOOTECNIA.**

A Tutora do Grupo PET Zootecnia, Prof.^a. Dra. Natascha Almeida Marques da Silva, com aquiescência da Coordenadora do Curso Prof.^a. Dr.^a. Elenice Maria Casartelli, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que será aberta à inscrição e o processo seletivo para uma (01) vaga, com ingresso previsto para maio de 2017, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo.

TORNA PÚBLICO

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Zootecnia, da Universidade Federal de Uberlândia foi criado pelos professores do curso de Zootecnia da FAMEV- UFU e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2011. Sob a orientação de um(a) tutor(a), serão desenvolvidas e acompanhadas/avaliadas pela UFU, através do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), atividades de pesquisa, ensino e extensão, como: Iniciação a pesquisa; Participação em eventos científicos e/ou realização de projetos de pesquisa individual e em grupo; Participação em projetos de extensão; Participação e/ou organização em/de conferências, simpósios, minicursos, palestras, língua estrangeira adicional, leitura e discussão de obras clássicas extracurriculares.

Este programa tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este Edital, que terá validade de 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para membros do Grupo PET- Zootecnia.

§ 1º A vaga será preenchida por aluno do 2º ao 7º Período, que cumprir com os itens 3 e 4 deste edital e obtiver melhor classificação (1º lugar) no Processo Seletivo descrito no item 5, também deste Edital.

§ 2º O aluno selecionado será contemplado com uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 3º Em caso de oferta de vaga ou de desistência de qualquer um dos membros do grupo, durante os seis meses da duração deste edital, serão chamados os candidatos subsequentes, de acordo com sua classificação e também número de vagas disponíveis no grupo. **Somente serão aceitos os alunos que ainda atenderem aos pré-requisitos citados neste edital.**

Artigo 3º - São atribuições do Bolsista PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IX - Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

Parágrafo único: O aluno do PET só fará jus a um certificado após o tempo mínimo de um (01) ano de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Instituição. O aluno que optar por sair do programa no prazo mínimo de um (01) ano, deverá elaborar um relatório, contendo as atividades exercidas neste período. Este relatório será avaliado pelo tutor do PET Zootecnia, e o mesmo analisará se o aluno cumpriu com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Não havendo nenhuma atividade pendente ou não realizada, o aluno receberá o certificado. Caso contrário, o aluno deverá permanecer no programa até a conclusão/realização da(s) atividade(s).

3 – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Artigo 4º - Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:

I - no momento da inscrição, alunos matriculados do 2º Período até o 7º Período do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia;

II - ter no **máximo uma (01) reprovação nos dois últimos semestres concluídos**; e apresentar **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento)**;

III - ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa de Educação Tutorial;

IV - assinar o Termo de Compromisso.

V - ter expectativa de permanecer como aluno do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.

4 – DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



Artigo 5º - As **inscrições** serão realizadas nos dias **11 a 13 de abril de 2017 no campus Umuarama, na sala** na secretaria da Coordenação do Curso de zootecnia (2D04-B), **nos seguintes horários: 13:30 às 15:30 horas. Os documentos da inscrição devem ser entregues pelo candidato em envelope lacrado.** O candidato deverá estar munido da seguinte documentação:

I) **Ficha de Inscrição - preenchidos no momento da inscrição**, nos dias 11 a 13 de abril de 2017 nos horários supracitados.

II) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação**, com Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento deve ser retirado, com antecedência, no Setor de Matrícula da Universidade Federal de Uberlândia.

III) Currículo impresso: O candidato deverá entregar seu currículo junto com a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas.

Artigo 6º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela Banca Examinadora deste Concurso, que consistirá da verificação dos requisitos atendidos ou não pelos candidatos, estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 7º - Não receberão pontuação os itens do Currículo impresso que não apresentarem documentos comprobatórios, ou seja, com documentação incompleta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



Artigo 8º - Calendário de Abertura deste Edital, inscrições e provas:

Abertura e divulgação do Edital para ingresso de alunos no Zootecnia	Data: 03 de abril de 2017 Local: Sala do PET 2D sala 01
Palestra sobre: "o que é o PET"	Data: 11 de abril de 2017 Local: Anfiteatro do Bloco 4K Horário: 18:00 horas
Inscrições, entrega do Histórico Escolar de Graduação, Currículo impresso e documentação comprobatória	Data: 11 a 13 de abril de 2017 Local: bloco 2D04- B (secretaria da coordenação do curso de zootecnia) Horário: 14:00 às 16:00 horas
Divulgação das inscrições deferidas dos Alunos aptos a realizar a redação e a Prova objetiva	Data: 17 de abril de 2017 Local: bloco 2D – sala 01 Horário: A partir das 18:30 horas e posteriormente será afixado na porta da sala do PET Zootecnia (2D sala 01) e site do pet zootecnia (http://www.petzoo.famev.ufu.br/)
Interposição de recursos das inscrições Deferidas	Data: 18 de abril de 2017 Horário: 08:00 às 18:00 horas
Prova objetiva e redação	Data: 19 de abril de 2017 Local: Anfiteatro do Bloco 8C Horário: 18:30 horas
Abertura pública do envelope com a Identificação dos candidatos e divulgação Dos alunos classificados para entrevista	Data: 24 de abril de 2017 Local: bloco 2D sala 01 e depois será afixado na porta do PET Zootecnia (2D sala 01) e site do pet zootecnia (http://www.petzoo.famev.ufu.br/)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



	Horário: 18:00 horas
Interposição de recursos da Prova objetiva e redação.	Data: 25 de abril de 2017
Dinâmica em grupo	Data: 26 de abril de 2017 Local: bloco 8C, sala a confirmar Horário: 18:30 horas
Divulgação dos alunos classificados para o estudo de caso, entrega e envio de material que será utilizado no estudo de caso	Data: 27 de abril de 2017 Local: Porta da sala do PET Zootecnia (2D sala 01) e site do pet zootecnia (http://www.petzoo.famev.ufu.br/) Horário: 18:00 horas
Interposição de recursos da Dinâmica em Grupo	Data: 28 de abril de 2017 Horário: 08:00 às 18:00 horas
Apresentação do estudo de caso	Data: 02 de maio de 2017 Local: Sala de reuniões, no bloco 2T Horário: 18:30
Divulgação do resultado preliminar da Seleção	Data: 03 de maio de 2017 Local: Mural do PET Zootecnia (2D sala 01) e site do pet zootecnia (http://www.petzoo.famev.ufu.br/) Horário: A partir das 18:30 horas
Interposição de recursos do estudo de caso	Data: 04 de maio de 2017 Horário: 08:00 às 18:00
Divulgação do resultado final Da seleção	Data: 05 de maio de 2017 Local: Porta da sala do PET Zootecnia (2D sala 01) e site do pet zootecnia (http://www.petzoo.famev.ufu.br/) Horário: 18:00



5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª fase: possui caráter eliminatório, constituída pela soma dos valores de: CRA do Histórico Escolar, nota da Redação, Prova Objetiva e Análise de Currículo. Os pontos alcançados no currículo não terão nota mínima de classificação. Só serão classificados para a 2ª fase aqueles que atingirem no mínimo 60% no CRA, 60% na redação e 60% na prova teórica objetiva. Os dez (10) primeiros classificados nesta etapa serão convocados para a segunda fase

2ª fase: Os candidatos selecionados para a 2ª fase não terão a pontuação atingida na 1ª fase contabilizada. Esta fase possui caráter eliminatório e será constituída pela dinâmica em grupo. Os seis (06) primeiros classificados nesta etapa serão convocados para a terceira e última fase. Só serão classificados para a 3ª fase aqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de 60 pontos

3ª fase: A 3ª fase possui apenas caráter classificatório e é composta pela etapa de apresentação do estudo de caso e entrevista. Só serão selecionados os candidatos que atingirem 60 pontos nesta etapa

I – REDAÇÃO, PROVA OBJETIVA, ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (CRA) E ANÁLISE DE CURRÍCULO:

- a) O candidato, no dia e hora marcados de acordo com item 4 e Artigo 8º deste edital, deverá elaborar uma redação a respeito do Manual do PET disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486

A redação deverá ter no máximo 30 e no mínimo 20 linhas. Esta deverá conter Título, Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. O tema será explicitado no momento da realização da redação. A redação terá valor de 70 pontos.

- b) **O candidato não deverá se identificar na redação.** Todas as redações e provas objetivas deverão conter um código de cinco dígitos que serão sorteados para cada candidato imediatamente antes do início dessa fase da seleção. Terá a redação e prova anulada, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que inserir nas avaliações, o seu nome, assinatura ou qualquer outro sinal que o possa identificar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



- c) Os códigos identificados com o nome dos candidatos serão colocados em um envelope e lacrados antes do início da prova. A abertura e identificação dos candidatos serão de caráter público e ocorrerão após a correção das provas objetiva e redação, em local e horário previstos neste edital;
- d) Prova Objetiva: O aluno responderá questões objetivas relacionadas ao conteúdo do Manual do PET, disponível no link especificado no item “a” deste artigo. A prova objetiva terá valor de 30 pontos.
- e) Candidatos com pontuação menor que 60% na redação e 60% na prova objetiva serão desclassificados.
- f) A pontuação do Histórico escolar será a de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60% serão desclassificados.
- g) análise do currículo: Os candidatos deverão entregar no momento da inscrição o currículo atualizado, o *Curriculum Vitae*, em versão impressa, com **cópia de todos os documentos comprobatórios. Deverá ser entregue somente nos dias 11 a 13 de abril de 2017 juntamente com a inscrição.** As atividades sem comprovações não serão computadas.

A valoração do currículo seguirá a tabela abaixo:

Atividade	Pontos
1. Monitoria;	Máx. 6,0 pontos -3,0 pontos cada (apenas concluída)
2. Bolsista de Iniciação Científica (com ou sem bolsa), de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBIC, PIVIC, etc.);	Máx. 7,0 pontos -Concluída: 7,0 pontos -Em andamento: 5,0 pontos
3. Participação em diretório Acadêmico;	Máx. 5,0 pontos -2,5 pontos por semestre
4. Participação em Empresa Júnior;*	Máx. 5,0 pontos -2,5 pontos por semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



5. Participação em Grupos de Estudos;	Máx. 4,0 pontos -1,0 ponto por semestre
6. Estágio Extracurricular (Max. 120 horas por estágio);	Máx. 6,0 pontos -2,0 pontos para cada 40 horas
8. Participação em cursos/eventos de longa duração (para certificados com no mínimo ou igual a 8 horas);	Máx. 6,0 pontos -1,0 ponto para cada certificado
9. Participação em cursos/eventos de curta duração (para certificados com no mínimo 1 hora e no máximo 8 horas);	Máx. 6,0 pontos -0,5 pontos para cada certificado
10. Conhecimentos de Língua Estrangeira;*	Máx. 5,0 pontos -1,0 ponto por nível: (Nível básico, Nível Intermediário, Nível avançado, Nível avançado comprovado – FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc.)
11. Conhecimentos de Informática, softwares específicos;*	Máx. 5,0 pontos -1,0 ponto para cada módulo completo
12. Curso de oratória;*	Máx. 4,0 pontos
13. Apresentação de Trabalho em evento ou resumo publicado em anais de eventos;	Máx. 7,0 pontos -2,0 pontos cada (3,0 pontos caso o mesmo trabalho tenha sido apresentado e publicado)
14. Organização de eventos;	Máx. 5,0 pontos -1,0 ponto para cada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



15. Participação em Trabalhos de Extensão;	Máx. 6,0 pontos -1,0 ponto para cada trabalho
17. Trabalho publicado em revista;	Máx. 7,0 pontos -3,0 pontos cada
18. Curso técnico (com no mínimo um ano);*	Máx. 6,0 pontos (Apenas se concluído)
19. Outro curso de graduação já concluído;*	Máx. 4,0 pontos
20. Participação em programas de intercâmbio (Ciência sem Fronteiras, entre outros) ou grupo Pet;	Máx. 6,0 pontos -0,5 pontos para cada mês

• Atividades realizadas antes do início da graduação em Zootecnia não serão pontuadas, exceto atividades que se encaixem nos itens com *

• Qualquer questão que gere dúvida será esclarecida por no mínimo três componentes da banca julgadora.

h) Só passarão para segunda etapa (dinâmica em grupo) os 10 primeiros alunos que atingirem as maiores pontuações, (soma de CRA, redação e prova objetiva e currículo comprovado), sendo obrigatoriamente 60% oriundos do CRA, 60% da redação e 60% da prova teórica objetiva.

III – DINÂMICA EM GRUPO: A dinâmica em grupo será conduzida por um representante da área de Psicologia e avaliada juntamente por um professor FAMEV - UFU, e pelo tutor do PET Zootecnia. Integrantes do grupo PET zootecnia poderão acompanhar essa atividade.

Só passarão para a terceira etapa (entrevista/estudo de caso) os seis (06) primeiros alunos com as maiores pontuações e que obtenham 60% dos pontos na dinâmica em grupo.



IV - ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO:

a) **A(o) entrevista/estudo de caso é de caráter classificatório;**
b) Para a realização da entrevista/estudo de caso será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.

c) Serão parâmetros de avaliação:

- Coerência e clareza nas respostas às perguntas;
- Saber o que é PET e quais os objetivos do Grupo;
- Se está disposto a trabalhar, mesmo se não receber bolsa;
- Apresentar postura ética;
- Saber lidar com adversidades;
- Saber se expressar frente a diversos assuntos, conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral.

VI - PONTUAÇÃO: Os critérios de pontuação seguirão a seguinte tabela:

Critério	Pontuação
Prova Objetiva	30
Redação	70
Histórico Escolar de Graduação	100
Currículo Comprovado	100
Dinâmica em Grupo	100
Entrevista/estudo de caso (obtida pela média aritmética de pontuação dos avaliadores)	100
Nota final	500

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 10º - Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte critério:

- a) O candidato que tiver o menor número de reprovações durante toda graduação.
- b) O candidato que tenha maior CRA.
- c) O candidato que tenha maior nota na avaliação do currículo.



7 – DO RESULTADO FINAL

Artigo 11º - A classificação final dos candidatos será resultado da somatória das notas obtidas na 2ª e 3ª fase do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de inscrição. A lista dos alunos selecionados será organizada por ordem de classificação divulgada na porta da sala 1A do bloco 2D (Sala PET Zootecnia) e site do pet zootecnia (<http://www.petzoo.famev.ufu.br/>)

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Serão admitidos recursos quanto:

- Ao deferimento da inscrição;
- Ao resultado da primeira fase: Histórico escolar de graduação; Redação, Prova objetiva e Currículo comprovado;
- Ao resultado da segunda fase e terceira fase: Dinâmica em grupo e Entrevista/estudo de caso.

8.2. O candidato deverá ser claro, consistente, objetivo em seu pleito e fundamentado nas informações contidas neste edital. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.3. Os candidatos deverão encaminhar o recurso em três vias à Professora Tutora do PET Institucional Zootecnia, ou protocolado na Secretaria do Curso de Zootecnia.

9 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 13º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. Tutora do PET Zootecnia;
2. Professor (a) Tutor ou Tutora de um Grupo PET já consolidado
3. Aluno de um Grupo PET já consolidado;
4. Professor(a) da FAMEV-UFU;
5. Bolsistas do Grupo PET Zootecnia (na entrevista a opinião dos bolsistas do grupo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



valerá apenas como um membro desta comissão);

Esta Comissão terá como atribuições: participar das inscrições; avaliar fichas de inscrição, redação e currículos, divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo, realizar a pontuação dos históricos e dos currículos dos candidatos, participar da correção das redações, participar da avaliação das entrevistas e conclusão das notas finais.

Uberlândia, 03 de abril de 2017.

Prof.^a. Dr.^a. Natascha Almeida Marques da Silva
Tutora PET Zootecnia - UFU

Prof.^a. Dr.^a. Elenice Maria Cascarelli
Coordenadora do Curso de Zootecnia – UFU